



DESPACHO N° 74/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 51/2026**, que “Institui A Política Municipal de Incentivo as Práticas Esportivas, Culturais e Sociais – Programa “Virando O Jogo” – No Município De Caldas Novas, e dá outras providências”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezessete dias do mês de março de 2026 (17/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO